



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 11 dias do mês de março de 2021 teve iniciada às 9:00h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar LUIZA SOUSA GOMES, situada na Rua Santa Luzia,327, Município de Rosário, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Ruthe Maria Cantanhede Costa	Gestão Escolar	Gestora Geral	(98)99149-4340	ruthecantanhede@hotmail.com
Anazélia Gomes Neves	Caixa Escolar	Secretária	(98)98905-0444	anazeliagneves@hotmail.com
Raimundo Bartolomeu Nogueira Teles	Colegiado Escolar	Membro Titular D. Servidores	99176-7515	beto24teles@gmail.com
Laurinete de Sousa dos Santos	Conselho Fiscal	Membro Titular	(98) 98745-0499	
José Raimundo Silva Oliveira	Caixa Escolar	Tesoureiro	(98)99175-9548	silva54oliveira@gmail.com
Lucinalva Araújo Pereira	Colegiado Escolar	Seg. Demais Servidores	(98)98513-8214	Plucinalva88@gmail.com

CAIXA ESCOLAR (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21027196	C.E. LUIZA SOUSA GOMES	01.896.663/0001-07	RUA SANTA LUZIA,327 ROSÁRIO/COHAB I CEP. 65.150-000

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado à Caixa Escolar supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 19/02/2021 a 10/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. Associação dos Pequenos Agricultores Rurais Quilombolas de Boa Vista

CNPJ: 05.347.325/0001-69

Município/UF: Rosário

Composição Societária: 52 Associados Quilombolas

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MDA 96,30%

2. José Francisco Castro Correa

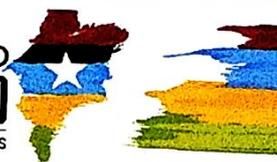
CPF: 437.784.293-53

Município/UF: Bacabeira/MA

Composição Societária: DAP pessoa física

Resultado da Composição Societária:

Pendência de documentos: 0



3. **Associação dos Moradores do Bairro Esplanada Bom Jesus**

CNPJ: 23.679.421/0001-96

Município/UF: Rosário

Composição Societária: 22 associados de demais agricultores familiares e 15 Extrativista

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MDA 97,56%

Pendência de documentos: A DAP com validade até 02/10/2021

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21027196	C.E.Luiza Sousa Gomes	1º e 2º	- Associação dos Pequenos Agricultores Rurais Quilombolas de Boa Vista. - José Francisco Castro Correa

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

A Associação dos Pequenos Agricultores Rurais Quilombolas de Boa Vista abriu mão de 39,33% do contrato de venda da Unidade Executora em questão para o 2º classificado, José Francisco Castro Correa, ambos entraram em acordo.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item Peixe, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto filetado, conforme recomendação da Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.



As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Ruthe Maria Cantanhede Costa**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Ruthe Maria Cantanhede Costa
2. Amália Gomes Nettes
3. Armando Bae Lobes Aguiar Belles
4. Luizete de Lacerda dos Santos
5. Jose Raimundo Silva Oliveira
6. Renata da Araujo Pereira



Armando Bae Lobes Aguiar Belles

Renata da Araujo Pereira

Jose Raimundo Silva Oliveira

Luizete de Lacerda dos Santos